



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

RUA PARANÁ S/N — FONE: (065) 782-1141 — CEP 78.360-000 — CAMPO NOVO DO PARECIS — MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/CM/92 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FORMA DISCRIMINADA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CLAUVERI FEDRIZZI, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D

E

C

R

E

T

A

Artigo 1º - Fica remanejado no orçamento geral do corrente exercício, no mesmo órgão e mesma categoria econômica, o valor total de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

00) - CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 2º - O remanejamento de que trata o Artigo 1º deste Decreto será realizado tendo como base a transferência de dotações orçamentárias conforme detalhamento:



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

RUA PARANÁ S/N — FONE: (065) 782-1141 — CEP 78.360-000 — CAMPO NOVO DO PARECIS — MT

00) — CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO

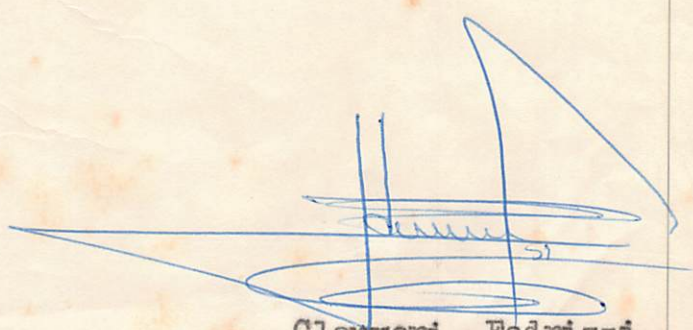
AÇÃO LEGISLATIVA

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,
em quatorze de Dezembro de 1992.



Clauveri Fedrizzi

Presidente